



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Biológicas - CCB
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Fisiológicas – PFS



E D I T A L Nº 016/2023-PFS

O Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos, coordenador adjunto do programa de pós-graduação em Ciências Fisiológicas, em uso das suas atribuições legais e estatutárias, torna público

Considerando o contido na Resolução nº 027/2022-CEP.

Considerando o contido na Resolução nº 104/2018-CCB-Regulamento do PFS.

Art. 1º - Abertura de matrículas para o segundo semestre do ano letivo de 2023 para **alunos regulares e ingressantes** do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, no período de **31/07/2023 a 02/08/2023**.

Art. 2º - O aluno deverá preencher o Requerimento de Matrícula (anexo I) e, após este estar devidamente assinado pelo aluno e seu orientador, enviar o documento (formato PDF) para o e-mail do PFS (sec-pfs@uem.br) ou entregar o documento na secretaria do programa, dentro do prazo estabelecido no artigo anterior.

§ 1.º - Alunos regulares que não irão cursar disciplinas no segundo semestre de 2023, também deverão entregar o Requerimento de Matrícula devidamente assinado.

§ 2.º - Alunos ingressantes no ano de 2023 devem cursar as disciplinas obrigatórias.

§ 3.º - Somente o aluno ingressante deverá preencher e assinar o Termo de Responsabilidade (anexo III) e proceder como instruído no artigo 2º.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de julho de 2023.


Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos
Coordenador adjunto do PFS


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Biológicas - CCB
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas – PFS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
ALUNO REGULAR/INGRESSANTE
IDENTIFICAÇÃO

NOME:	RA:
e-mail:	FONE:
LINHA DE PESQUISA: () INTEGRATIVA () FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	
ORIENTADOR(A):	
ANO DE INGRESSO:	

SEMESTRE: ____/____

SOLICITO MATRÍCULA NAS SEGUINTE DISCIPLINAS (ver anexo II, página 3):

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
() Créditos concluídos	

Atesto estar ciente das Normas Gerais e do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas.

Maringá, de de 2023.

 Assinatura do(a) Pós-Graduando(a)

 Assinatura do(a) Orientador(a)

CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS E OBRIGATÓRIAS - 2º SEMESTRE 2023

Disciplina e Código	Carga Horária e Número de Créditos	Período, Dia da Semana e Horário	Professores
Seminários de Fisiologia* DFS-4004	15 horas 1 crédito	14/09 a 16/11 Quinta-feira 8:00 às 9:45	Sidney Peres
Sinalização Celular DFS-4041	45 horas 3 créditos	18/09 a 16/10 Segunda, Quarta e Sexta 8:00 às 11:00	Célia Ambiel Kellen Brunaldi Maria Montserrat
Fisiologia da Reprodução Humana DFS-4046	30 horas 2 créditos	21/08 a 30/08 Terça a Sexta 8:00 às 11:00	Rosângela Garcia
Metabolismo das Lipoproteínas e Exercício Físico DFS-4045	15 horas 1 crédito	22/08 a 10/10 Terça-feira 8:30 às 10:30	Jairo Berti
Práticas Pedagógicas para o Ensino de Fisiologia# DFS-4044	45 horas 2 créditos	01/11 a 06/12 Segunda e quarta 8:00 às 11:00	Maria Ida Bonini
Trato Gastrointestinal e Glândulas Anexas: Morfofisiologia e Métodos de Estudo I DFS-4033	30 horas 2 créditos	09/10 a 20/10 Segunda, Terça e Quinta 14:00 às 17:00	Maria Raquel Natali

* *Disciplina obrigatória para alunos regulares e ingressantes.*

Disciplina teórico-prática

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que concordo com a execução do Projeto de Dissertação do Curso de Mestrado, sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). _____, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Maringá.

Declaro ainda, que:

- a) minha participação no projeto é voluntária e não acarretará qualquer vínculo empregatício com a UEM;
- b) respeitarei a propriedade intelectual dos resultados da pesquisa, inclusive, quanto à confidencialidade de seus dados, obrigando-me a não divulgar quaisquer planos de trabalho, relatórios e informações, sem a expressa autorização do orientador do projeto, sob pena de responder cível e criminalmente por meus atos;
- c) todos os dados oriundos da execução do projeto devem ser compartilhados em sua integridade com o(a) orientador(a);
- d) autorizo o(a) orientador(a) a divulgar em meio apropriado os resultados da minha dissertação, mesmo que eu esteja desligado(a) da instituição, desde que seja preservado o meu direito de co-autoria.

Maringá, de de 20____.

(nome e assinatura)
Discente

(nome e assinatura)
Orientador